



RESOLUÇÃO Nº 002/2011

INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o regime de diárias de viagem para o Presidente da Câmara, Membros da Mesa Diretora e Vereadores, em decorrência de deslocamento da sede do município, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As diárias independem de comprovação fiscal, entretanto deverá ser apresentado relatório de viagem na forma do Anexo III, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subseqüentes ao retorno da viagem.


Art. 3º - As diárias serão requeridas ao setor competente através de solicitação própria constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Os valores das diárias fixados no Anexo I desta Lei serão corrigidos, anualmente, pelo IGPM/FGV.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 003/2001

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 20 de abril de 2011


Antonio Batista da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

ANEXO I A RESOLUÇÃO Nº 002/2011


**TABELA DE VALÔRES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
MEMBROS DA MESA DIRETORA E VEREADORES.**

QUILOMETRAGEM	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Municípios até 100 Km da sede	R\$ 80,00	R\$ 180,00
Municípios entre 101 e 200 Km da sede	R\$ 100,00	R\$ 250,00
Municípios entre 201 e 500 Km da sede	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Municípios acima de 500 KM da sede	R\$ 500,00	R\$ 750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03


ANEXO III A RESOLUÇÃO Nº 002/2011

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG</p>	<p>Relatório de Viagem – Presidente – Mesa Diretora – Vereadores</p>
NOME:	
PERÍODO: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
DESTINO:	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
<p>Declaro, sob as penas da lei, que essas foram as atividades por mim realizadas durante o período da viagem acima.</p> <p>Data ____ / ____ / ____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Vereador</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

ANEXO II A RESOLUÇÃO Nº 002/2011

 CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG		Solicitação de Diárias de Viagem – Presidente – Mesa Diretora – Vereadores	
NOME:			
PERÍODO: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____			
DESTINO:			
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
	Diária		
MOTIVO DA VIAGEM:			
DATA: _____ / _____ / _____			
_____ Vereador			